

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **Moção de Aplauso à Exma. Dra. Fabíola Pinheiro da Costa Melo Goulart, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Carmópolis de Minas**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à comunidade carmopolitana, bem como pela dedicação, compromisso e humanidade no exercício da magistratura.

Nascida na cidade do Rio de Janeiro, no mês de setembro de 1982, é filha de Miguel e Lindomar. Formou-se em Direito no ano de 2005 pela Universidade Estácio de Sá, instituição pela qual também concluiu Pós-Graduação em Responsabilidade Civil.

Residiu no Estado do Rio de Janeiro até o ano de 2012, quando se mudou para Minas Gerais após ser aprovada no concurso da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/TJMG. Sua primeira designação foi para a Vara de Execução Penal da Comarca de Ribeirão das Neves, onde iniciou sua trajetória na magistratura mineira.

Ao longo de sua vida pessoal e profissional, construiu também uma bela história familiar. É mãe das gêmeas Beatriz e Gabriela, hoje com 11 anos, e da pequena Sarah, que completa 3 anos nesta semana.

Há aproximadamente nove anos exerce atividades na Comarca de Luz e, há quase dois anos, atua também na Comarca de Carmópolis de Minas, onde vem desempenhando seu trabalho com zelo, dedicação, senso de justiça, objetividade e sensibilidade humana.

Além de sua atuação no Judiciário, Dra. Fabíola também busca inspirar outras pessoas por meio de suas reflexões e experiências compartilhadas na página @fabiolap_costa, incentivando valores como fé, força interior e conexão com Deus.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a Justiça, pela dedicação à família e pelo exemplo de determinação e responsabilidade, qualidades que a tornam digna desta justa homenagem.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seu reconhecimento e aplauso à Dra. Fabíola Pinheiro da Costa Melo Goulart, desejando-lhe contínuo sucesso em sua caminhada pessoal e profissional.

Carmópolis de Minas, 02 de março de 2026.

Ver. Tírzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO